

Despacho n.º 25 675/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos MMA:

Sargento-ajudante:

1SAR MMA Q 049531-L, António Manuel Pereira Lourenço, BA 11.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do SAJ MMA 037730-K, João Luís Mota Lopes, verificada em 1 de Novembro de 2006.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Novembro de 2006.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

7 de Novembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o comandante, *Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 25 676/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos SAS:

Sargento-ajudante:

1SAR SAS Q 062472-B, António José Dionísio de Carvalho, BA 1.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do SAJ SAS 031864-H, Silvério Eiras Silva, verificada em 6 de Novembro de 2006.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 6 de Novembro de 2006.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

8 de Novembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o comandante, *Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 25 677/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos SAS:

Sargento-ajudante:

1SAR SAS Q 062857-D, João Fernando Ramos Leonardo, BALUM.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de reforma ordinária por incapacidade do SAJ SAS 039906-L, Firmino Meneses Fernandes, verificada em 31 de Outubro de 2006.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 31 de Outubro de 2006.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à esquerda do SAJ SAS 061049-G, Victor Hugo Jack Pereira Leite.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

8 de Novembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o comandante, *Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres*, TGEN/PILAV.

Portaria n.º 1915/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado tenha o posto que lhe vai indicado, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas, respectivamente, no artigo 56.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Alferes:

ASPOF TMMEL 133155-J, João Paulo Bastos Jesus, BA 1.

Fica colocado na lista de antiguidade imediatamente à direita do ALF TMMEL 133145-A, Ricardo Godinho Soares Vieira.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 18 de Dezembro de 2005.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

24 de Abril de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

Portaria n.º 1916/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados tenham o posto que lhes vai indicado, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente no artigo 56.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Alferes:

ASPOF TOCART 133503-A, Carlos André de Neves Laranja, BA 5.

ASPOF TOCART 133552-K, Rui Daniel Limpo Cruz, BA 11.

ASPOF TOCART 133498-A, Carlos Iuri dos Passos Torre, BA 4.

ASPOF TOCART 133502-C, Elisabete Ribeiro Laia, BA 4.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 30 de Julho de 2006.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

20 de Outubro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres*, TGEN/PILAV.

Portaria n.º 1917/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados tenham o posto que lhes vai indicado, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas, respectivamente, no artigo 56.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Alferes:

ASPOF TODCI 133535-K, Vânia Lara Lucas Rodrigues, COFA.
ASPOF TODCI 133537-F, Bruno Ricardo Gonçalves Figueiredo, COFA.

ASPOF TODCI 133536-H, André Miguel Domingues Costa, COFA.

ASPOF TODCI 133534-A, Luís Filipe Simões Vaz, COFA.

ASPOF TODCI 133499-K, Rita Anátilde Barradas Figueiredo Pedrosa, COFA.

ASPOF TODCI 133538-D, Mário Rui Dionísio Pinho, COFA.

ASPOF TODCI 133532-E, António Pedro Boavida Sequeira Costa, COFA.